

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO N.º 21205.000895/2020-16

PREGÃO ELETRÔNICO № 001/2021

CONTRATO Nº: 007/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 007/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUIVAMENTO, GUARDA E CONSERVAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL DA SUREG/BA.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, conforme Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada no 20 de março de 2023, publicada no DOU de 23 de março de 2023, Edição 57, Seção 1, com sede no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, e Superintendência Regional no Estado da Bahia - BA, localizada na Rua da Polônia nº 5 — Edf. Professor Orlando Gomes Bairro Comércio na cidade de nº 26.461.699/0061-11, Salvador/BA CEP: 40.015-150, **CNPJ** neste ato representada seu Superintendente Regional infrafirmado, nomeado através da Portaria PRESI № 283, de 28 de junho de 2021, e na sua ausência pelo seu Substituto, nomeado através da Portaria PRESI № 303, de 19 de julho de 2021, e por seu Gerente de Finanças e Administração infrafirmado, nomeado através da Portaria PRESI Nº 198, de 05 de maio de 2014 e na sua ausência pelo seu Substituto, nomeado através da Portaria SUREG/BA Nº 396 de 29 de agosto de 2022, parte doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº **04.744.134/0001-78**, com sede no endereço Setor SIA Trecho 08, s/n, Lotes 145/175, Zona Industrial do Guará, CEP 71.205-080, Brasília/DF, neste ato representada pelo representante legal infrafirmado, parte doravante denominada CONTRATADA, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21205.000895/2020-16, referente ao Pregão Eletrônico n.º 001/2021, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 007/2021 de prestação de serviços de guarda, conservação e consulta do arquivo inativo, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

- 1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO
- 1.0.1. É objeto do presente **Termo Aditivo**, a prorrogação da vigência do Contrato Original
- 2. CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
- 2.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/04/2024 até 12/04/2025, prorrogável na forma dos arts. 497 e 498, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab RLC.

2.2. Fica resguardado o direito de reajuste da CONTRATADA posteriormente a celebração do presente Termo Aditivo, conforme Cláusula Décima Quarta do contrato n° 007/2021 ID 14466356), tendo em vista o estabelecido nas tratativas registradas no documento ID 33615276 e a condição do item 14.4, do contrato supramencionado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente **TERMO ADITIVO** correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: PTRES 229503, FONTE DE RECURSOS 1050, NATUREZA DE DESPESA 33.90.39.10, PI – ADM UNIDADE e Nota de Empenho 2024NE000201.

4. CLÁUSULA SEXTA - DA RERRATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam rerratificadas todas as demais cláusulas e demais condições não modificadas por este **TERMO ADITIVO**.
- 4.2. E, assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente **TERMO ADITIVO**, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

CONTRATANTE

Emanuel Carneiro de Lima e Silva Luís Edmundo Pinto Cabral

CONTRATADA

Alessandro de Souza Queiroz



Documento assinado eletronicamente por **THAISE DOS SANTOS DE FIGUEIREDO**, **Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 15/03/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Miguel Rodrigues Guimaraes**, **Procurador (a) Regional** - **Conab**, em 18/03/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA MILENA DO AMOR DIVINO DOS SANTOS**, **Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 19/03/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL CARNEIRO DE LIMA E SILVA**, **Superintendente Regional - Conab**, em 19/03/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ**, **Usuário Externo**, em 21/03/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto</u> nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 34206106 e o código CRC BA5DB591.

Referência: Processo nº.: 21205.000895/2020-16 SEI: nº.: 34206106